



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA, REALIZADA AOS 04 DE ABRIL, ÀS 15 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos quatro (04) dias do mês de abril de 2022, às 15 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Economia, sob a Presidência da Vereadora Fátima Medeiros de Souza Amorim, Relator Vereadora Nadia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa, Membro Vereador Elcio Silva Reis, para análise do seguinte Projeto: 01 – Projeto de Lei n. 021, de 25 de março de 2022 que “Dispõe sobre AUTORIZAÇÃO Legislativa, para o Poder Executivo criar Dotação Orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências para emissão do respectivo parecer, como segue:

PARECER N. 10
DATA: 04/04/2022
RELATOR: Nádía de Jesus Cardoso dos Santos Rosa
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 25, de 25 de março de 2022.

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 021, de 25 de março de 2022 que “Dispõe sobre Autorização Legislativa, para o Poder Executivo Criar Dotação Orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”

RELATÓRIO: Trata o presente projeto de autoria do Executivo Municipal sobre Crédito Especial atendendo à solicitação da Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Esta Relatora entende ser um projeto importante, pois visa atender à solicitação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme (Termo de Verificação nº 01/2022), para adequação das dotações (da classificação 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais para 3.3.50.39.01 – Termo de Colaboração) de repasse ao 03º Setor, é um projeto de não vai gerar gasto e vai proporcionar melhor avaliação da Gestão Fiscal e a Transparência da Administração Pública.

O projeto vem acompanhando de Pareceres favoráveis dos Setores Contábil e Jurídico desta Casa de Leis.

Após análise do referido projeto, suas justificativas, seus pareceres, verificou-se que o mesmo foi elaborado atendendo as normas constitucionais, opino favoravelmente a sua aprovação, mas deixando o mérito para o douto Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 04 de abril de 2022.

Nádía de Jesus Cardoso dos Santos Rosa
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br e camarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA

Visto, discutido e analisado nesta data os autos deste processo com os membros desta Comissão, que após análise destes e do parecer correspondente exarado pela Relatora, votam, aprovando-o na íntegra.

Sala das Comissões, 04 de abril de 2022.

Fátima Medeiros de Souza Amorim
Presidente

Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa
Relatora

Elcio Silva Reis
Membro